



ATA Nº 5/2020 - COMISSÕES/SOAM

Grupo de Trabalho: Núcleo Socioambiental			
Data da reunião	31 de julho de 2020		
1. Pauta	1. Análise do documento gerado no curso de Elaboração de Política de Gestão de Resíduos Sólidos para proposição de minuta de documentos: normativo da política e planos de ação decorrentes		
I. Princípios			
A política de resíduos sólidos do T.R.E Rondônia será orientada pelos seguintes princípios:			
<ul style="list-style-type: none">• Reduzir a geração de resíduos sólidos na fonte, através de otimização dos processos e compras sustentáveis;• Promover o reuso e reciclagem de materiais, reduzindo o envio de resíduos para aterro e incineração;• Atender requisitos legais ambientais e outros requisitos aplicáveis;• Capacitar e sensibilizar o público interno e outras partes interessadas para a adoção de práticas sustentáveis.• Fortalecer parcerias para o alcance das metas de sustentabilidade.			
II. Metas			
Itens da política	Meta 1	Responsável	Prazo
Promover o reuso e reciclagem de materiais, reduzindo o envio de resíduos para aterro e incineração	Reciclar ou reaproveitar 70% dos resíduos gerados pelas atividades da Justiça Eleitoral em Rondônia	Adênia Márcia	Julho 2025
Indicador	Quantidade (kilos) de resíduos reciclados ou reaproveitados, mensal		
Itens da política	Meta 2	Responsável	Prazo
Capacitar e sensibilizar o público interno e outras partes interessadas para a adoção de práticas sustentáveis.	2.1. Treinar 80% do público interno sobre boas práticas de gestão de resíduos; 2.2. Inserir ações de capacitação em sustentabilidade nos treinamentos de mesários e equipes de apoio a partir de 2022	Ronaldo	Ato contínuo

2. Resultados e Decisões

Indicador	2.1. (Quantidade de participantes das ações de capacitação / total do público interno) x 100 2.2. Conteúdo disponibilizado para treinamentos	Ronaldo	Ato contínuo
III. Ações estruturais			
Ações	Quem	Prazo	Recursos
Realizar Inventário de Resíduos Sólidos (materiais x quantidade) equipe da SOAM - buscar orientação da Cheila	Adênia	Mar/21	Balança
Padronizar os tipos de recipientes de coletas a serem usados em cada unidade, definidas por ambientes de trabalho	Irlada	Mai/21	Identificação das unidades coletoras
Implementar processo de compostagem de orgânicos	Tiago	Jun/21	Recursos financeiros
Adequar área de armazenamento temporário de resíduos perigosos (latas de tinta usadas, óleo usado, lâmpadas, baterias, etc)	Irlada	Set/21	Recursos financeiros
Treinamento sobre Gestão de Resíduos para trabalhadores da limpeza	Jaidê	Mai/21	Não aplicável
Realizar campanhas de sensibilização sobre resíduos (Ato contínuo)	Solange	Jun/21	Recursos financeiros
Inserção de conteúdos de sustentabilidade nas capacitações de ambientação para novos servidores	Ronaldo	Mai/21	Recursos financeiros
Monitorar mensalmente os Certificados de Destinação Final e gerar gráficos de acompanhamento da destinação de resíduos.	Adênia	Ação contínua a partir das contratações	Não aplicável
Visitar empresas de tratamento de resíduos para acompanhar a eficácia.	Solange	Mai/21	Veículo, EPI
Realizar evento de boas práticas e reconhecimento de contratadas de tratamento de resíduos.	Ronaldo	Dez/21	Recursos financeiros
Realizar evento de boas práticas relacionadas à gestão de resíduos com reconhecimento de iniciativas para o público interno e contratados. (bienio)	Ronaldo	Dez/21	Recursos financeiros
Realizar auditorias internas para acompanhamento da eficácia da gestão de resíduos.	Irlada	Dez/21	Não aplicável
Realizar reuniões anuais de análises críticas de eficácia de resultados.	Ronaldo	Jul/21	Não aplicável
2. Após o alinhamento das decisões sobre a PGRS, restam as ações a seguir:			

	<p>a) Definição de modelo de plano de ação a ser entregue aos responsáveis pelos projetos - Ronaldo;</p> <p>b) Cobrança periódica dos membros do Núcleo Socioambiental quanto à elaboração dos planos de ação, a serem entregues até dia 12 de março de 2021 - Adênia</p> <p>c) Agendamento de reunião com representantes das associações de catadores - Solange;</p>
3. Pauta prevista para a próxima reunião	Encerramento do documento a ser encaminhado para aprovações superiores
Próxima reunião:	25/8/2020

Participantes	P/A	Participantes	P/A
Ronaldo Pontes Moura	P	Marilene Pereira Ceni	A
Irlêda Maria Soares da Silva	P	André Pimentel	A
Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão	A	Tiafo Esteves Badocha	P
Ranieri Mota de Lima	P	Solange Mendes Garcia	P
Rudma Rosa Oliveira Costa	P	Jaidê Rabelo Bento	P
Deusjusmar Camurça Neto	A	Adênica Márcia	P
Cariny Cielo	P		



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO PONTES MOURA, Coordenador(a)**, em 20/08/2020, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE MENDES GARCIA, Coordenador(a)**, em 20/08/2020, às 21:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IRLÊDA MARIA SOARES DA SILVA, Membro**, em 24/08/2020, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.treoro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0572123** e o código CRC **73313517**.

